

Protocolo: 1320430**PORTARIA Nº 471 DE 28 DE ABRIL DE 2026**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO o que dispõe na PORTARIA Nº 476 de 06 de maio de 2024, publicada no DOE nº 35.814 de 10 de maio de 2024, prorrogada pela PORTARIA Nº 706 de 01 de julho de 2024, publicada no DOE nº 35.886 de 08 de julho de 2024, redesignada pela PORTARIA Nº 1034 de 03 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.954 de 06 de setembro de 2024, prorrogada pela PORTARIA Nº 1160 de 30 de outubro de 2024, redesignada pela Portaria nº1308 de 27 de dezembro de 2024, PORTARIA Nº 174 de 06 de março de 2025, redesignada pela PORTARIA Nº 404 de 29 de abril de 2025, prorrogada pela PORTARIA Nº 562 de 25 de junho de 2025, redesignada pela PORTARIA Nº 802 de 29 de agosto de 2025, prorrogada pela PORTARIA Nº 925 de 29 de outubro de 2025, redesignada pela PORTARIA Nº 1074 de 23 de dezembro de 2025 e prorrogada pela PORTARIA Nº 249 de 27 de fevereiro de 2026.

CONSIDERANDO o pedido de redesignação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Ofício nº 128/2026.

R E S O L V E:

I – Redesignar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 01/05/2026, a Comissão de Apuração do Processo nº 2022/1651158, composta pelos servidores SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1, IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1 e SILVIA SELMA RIBEIRO PÓ DE OLIVEIRA, matrícula nº 55586666/3, juntamente com os suplentes Myrian Wanessa Moraes de Souza, matrícula nº 5830370/3, Ana Cidamaia Souza Batista, matrícula nº 5096375/1 e José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, para sob a presidência da primeira, apurar os indícios de irregularidades processadas nos autos supra referida, em tudo se observando o direito ao Contraditório e à Ampla Defesa;

II – Convalidar os atos praticados pela Comissão até a publicação desta Portaria.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 28 de abril de 2026.

Ualame Fialho Machado

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1320432**PORTARIA Nº 472 DE 28 DE ABRIL DE 2026**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO o que dispõe na PORTARIA Nº 478 de 06 de maio de 2024, publicada no DOE nº 35.814 de 10 de maio de 2024, prorrogada pela PORTARIA Nº 707 de 02 de julho de 2024, publicada no DOE nº 35.886 de 08 de julho de 2024, redesignada pela PORTARIA Nº 1035 de 03 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.954 de 06 de setembro de 2024, prorrogada pela PORTARIA Nº 1161 de 30 de outubro de 2024, redesignada pela PORTARIA Nº 1309 de 27 de dezembro de 2024, redesignada pela PORTARIA Nº 175 de 06 de março de 2025, prorrogada pela PORTARIA Nº 405 de 29 de abril de 2025, redesignada pela PORTARIA Nº 563 de 25 de junho de 2025, prorrogada pela PORTARIA Nº 803 de 29 de agosto de 2025, redesignada pela PORTARIA Nº 926 de 29 de outubro de 2025, prorrogada pela PORTARIA Nº 1072 de 23 de dezembro de 2025 e redesignada pela PORTARIA Nº 250 de 27 de fevereiro de 2026.

CONSIDERANDO o pedido de prorrogação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Ofício nº 129/2026;

R E S O L V E:

I – Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 01/05/2026, a Comissão de Apuração do Processo nº 2020/321931, composta pelos servidores SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1, IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1 e MYRIAN WANESSA MORAES DE SOUZA, matrícula nº 5830370/3, juntamente com os suplentes Sílvia Selma Ribeiro Pó de Oliveira, matrícula nº 55586666/3, Ana Cidamaia Souza Batista, matrícula nº 5096375/1 e José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, para, sob a presidência da primeira, apurar os indícios de irregularidades processadas nos autos supra referida, em tudo se observando o direito ao Contraditório e à Ampla Defesa;

II – Convalidar os atos praticados pela Comissão até a publicação desta Portaria.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 28 de abril de 2026.

Ualame Fialho Machado

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1320434**PORTARIA Nº 473 DE 28 DE ABRIL DE 2026**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO o que dispõe na PORTARIA Nº 477 de 06 de maio de 2024, publicada no D.O.E nº 35.814 de 10 de maio de 2024, prorrogada pela PORTARIA Nº 710 de 02 de julho de 2024, publicada no DOE nº 35.886 de 08 de julho de 2024, redesignada pela PORTARIA Nº 1037 de 03 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.954 de 06 de setembro de 2024, prorrogada pela PORTARIA Nº 1163 de 30 de outubro de 2024, publicada no pela PORTARIA Nº 1311 de 27 de dezembro de 2024, prorrogada pela PORTARIA Nº 177 de 06 de março de 2025, redesignada pela PORTARIA Nº 407 de 29 de abril de 2025, prorrogada pela PORTARIA Nº 565 de 25 de junho de 2025, redesignada pela PORTARIA Nº 805 de 29 de agosto de 2025, prorrogada pela PORTARIA Nº 928 de 29 de outubro de 2025, redesignada pela PORTARIA Nº 1075 de 23 de dezembro de 2025 e prorrogada pela PORTARIA Nº 251 de 27 de fevereiro de 2026.

CONSIDERANDO o pedido de redesignação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Ofício nº 130/2026;

R E S O L V E:

I – Redesignar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 01/05/2026, a Comissão de Apuração do Processo nº 2020/418603, composta pelos ser-

vidores: SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1, IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1 e MYRIAN WANESSA MORAES DE SOUZA, matrícula nº 5830370/3, juntamente com os suplentes Ana Cidamaia Souza Batista, matrícula nº 5096375/1, José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, Sílvia Selma Ribeiro Pó de Oliveira, matrícula nº 55586666/3 e Naiana Dias Gurjão, matrícula nº 54187713/3, para, sob a presidência da primeira, apurar os indícios de irregularidades processadas nos autos supra referida, em tudo se observando o direito ao Contraditório e à Ampla Defesa;

II – Convalidar os atos praticados pela Comissão até a publicação desta Portaria

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 28 de abril de 2026.

Ualame Fialho Machado

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1320437**LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 485 DE 30 DE ABRIL DE 2026- DGTES/SESPE**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº 039/ 03.04.1996, publicada no D.O.E. nº 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº E - 2026/2414805.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº 5.810 de 24/01/1994, ao servidor ANDRE LUIZ LOPES MOUTINHO, matrícula nº 57197313/1, cargo de Agente Administrativo, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, Lotado na Diretoria Desenvol. E Audit. dos Serv. de Saúde, goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 26/05/2020 a 25/05/2023.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 08/06/2026 a 07/07/2026, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 30/04/2026.

Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº. 483 DE 30 DE ABRIL DE 2026 - DGTES/SESPE.

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no D.O.E. nº 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo nº E - 2026/2066612.

RESOLVE:

DETERMINAR, de comum acordo, que o servidor ROBSON DE SOUSA COSTA, matrícula nº 57194934/1, cargo de Agente Administrativo, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotado na Seção de Tratamento Fora de Domicílio, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedido através da Portaria nº. 1240/13.10.2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº. 35.170/31.10.2022, correspondente ao Triênio de 17/03/2011 a 16/03/2014, no período de 15/06/2026 a 14/07/2026 no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 30/04/2026.

Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 484 DE 30 DE ABRIL DE 2026- DGTES/SESPE.

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº 039/ 03.04.1996, publicada no D.O.E. nº 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº E - 2026/2449506.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº 5.810 de 24/01/1994, a servidora CLAUDIA IRENE FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 3223450/1, cargo de Assistente Social, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotada na Seção de Tratamento Fora de Domicílio, goze de Licença Prêmio, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 13/06/2014 a 12/06/2017.

AUTORIZAR que a servidora goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 15/06/2026 a 14/07/2026, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 30/04/2026.

Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1320605**DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 0433 DE 29 DE ABRIL DE 2026**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº E-2026/2623173.

R E S O L V E:

DESIGNAR, a servidora SILVANA DO CARMO ARAUJO MARINHO, matrícula nº 5983382/1, para responder pela Coordenação Estadual de Saúde do Adolescente e Jovem – CESAJ/DPAIS, assim como responder pelo cargo comissionado de Chefe de Divisão de Educação e Saúde (DAS-3), no período de 04.05.2026 a 02.06.2026, em substituição a titular VERA LUCE CANTO BERTAGNOLI, matrícula nº 5888350/2, que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 29.04.2026.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

- EM EXERCÍCIO -